



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 024, de 26 de abril de 2011.

Errata da Resolução/CMDCA nº010 e 011/2011 de 02 de março de 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a presente **ERRATA** referente à Resolução **010/2011 e 011/2011 do CMDCA** publicada no Órgão Oficial no dia 06 de abril de 2011, na Edição nº 286;

Art. 2º - na Resolução nº 010/2011, onde se lê: Cascavel, 16 de março de 2011, leia-se: Cascavel, 02 de março de 2011;

Art. 3º - na Resolução nº 011/2011, onde se lê: Cascavel, 16 de março de 2011, leia-se: Cascavel, 02 de março de 2011;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 26 de abril de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo

Presidente do CMDCA